PORTARIA 222/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO que a contratação temporária depende da existência de contrato administrativo e, quando for o caso, de termo aditivo vigente;

CONSIDERANDO que foi constatada a inexistência de contrato ou termo aditivo vigente que autorize a continuidade do vínculo funcional do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros funcionais da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado do quadro de pessoal do Município, a partir de 02 de agosto de 2026, o servidor **IVANILDO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **1431**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão da inexistência de contrato administrativo ou termo aditivo vigente que ampare a continuidade do vínculo funcional.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à baixa do vínculo funcional e às demais providências administrativas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 21 de agosto de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.08.21 14:54:04 -04'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL